

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA

PORTARIA Nº. 035 DE 09 DE *junho* DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Departamento, aprovado pela Resolução nº 002/2006, do Conselho de Administração, e esta homologada pelo Decreto nº 10.137/2006, de 27 de Outubro de 2006, e

RESOLVE:

Art.1º – Prorrogar a disposição dos servidores RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS ALMEIDA CASTRO TANAJURA, OSMAR EVANGELISTA DE C. T. JÚNIOR, TÂNIA MARIA DIAS CERQUEIRA, BÁRBARA CABRAL DO CARMO FERREIRA, por terem sido reeleitos, conforme dispõe o Art. 40, § 3º, da Lei Estadual Nº 6.677/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Bahia, ao Sindicato dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia – SINDETRAN, conforme Processo DETRAN Nº 2016/149578-0.

Art. 2º – Colocar à disposição do SINDETRAN a servidora MARIA ISABEL DA SILVA, nos termos do Art. 40, § 1º, da Lei Estadual Nº 6.677/1994, por ter sido eleita Diretora Cultural do SINDETRAN.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2016.



Lucio Gomes Barros Pereira
Diretor-Geral



DETRAN-BA
Publicado no D. O. e
De 20/08/17
Priscila Rodrigues Santos